



TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ADENDO Nº 1, AO CONTRATO Nº 282, OBJETO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA COM INSTALAÇÃO DE VINTE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, PROCESSO Nº 77.214.

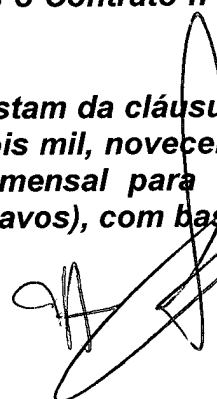
A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, já devidamente qualificada como CONTRATANTE, e a empresa OLIVEIRA & FRANCO DE ITATIBA LTDA. - EPP, igualmente qualificada como CONTRATADA, resolvem:

Considerando que o processo de contratação de serviços para reprografia com instalação de vinte impressoras multifuncionais, manutenção e suporte técnico, originou o Contrato nº 282, cuja cláusula terceira contém previsão de possibilidade de prorrogação contratual por iguais períodos sucessivos, até o limite legal de 60 meses;

Considerando que o contrato firmado, terá seu término em 09 de abril de 2.018, os signatários, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato nº 207, prorrogar e reajustar o instrumento contratual nos seguintes termos:

1) Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 282, a partir de 10 de abril de 2.018.

2) Ficam corrigidos os valores que constam da cláusula quarta, passando o valor total para R\$ 22.966,80 (vinte e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) e o valor mensal para R\$ 1.913,90 (um mil, novecentos e treze reais e noventa centavos), com base no IPC-FIPE.


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente



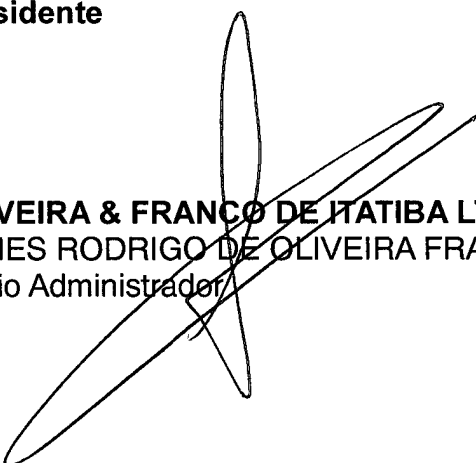
(Adendo nº 1, ao contrato nº 282 – fls. 2)

3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

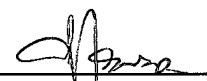
E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Jundiaí, 02 de abril de 2.018.

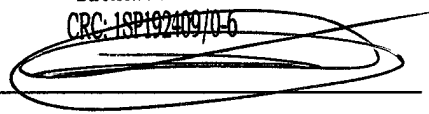

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
GUSTAVO MARTINELLI
Presidente


OLIVEIRA & FRANCO DE ITATIBA LTDA. - EPP
JAMES RODRIGO DE OLIVEIRA FRANCO
Sócio Administrador

Testemunhas:



ADRIANA J. DE JESUS RICARDO
Diretora Financeira
CRC: 1SP192409/0-6



Luciana M.P. Rivelli Amêlio
Diretora Administrativa